



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



Recebido 25/10/19

Nº de Fls

404

SMCET

[Handwritten signature]

PARECER FINAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo nº 18874/2017

OSC: Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim – CDL

Parceria: Termo de Fomento n.º 016, de 22 de novembro de 2017.

CNPJ: 91.565.895/0001-67

Objeto da Parceria: Estabelecer as condições para a realização do projeto “Natal Erechim 2017”, pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim – CDL

Período de Execução: 22 de Novembro de 2017 a 30 de março de 2018

Tipo de parceria: () Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 1.400.000,00

PARECER FINAL

Considerando os pareceres emitidos pelos Gestores, Comissão de Monitoramento e Avaliação, Parecer Técnico Financeiro, bem como a manifestação do Secretário Municipal de Administração, Controle Interno Municipal e Procuradoria-Geral do Município, manifesto-me pela regularidade da prestação de contas com ressalvas, nos termos do Art. 72, II, da Lei n.º 13.019/2014. Informa ainda que a nomeação para secretaria é com data de janeiro de 2019.

Ainda, tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo verificada pelos Gestores e Comissões, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas, avaliando-as como:

() regulares,

(X) regulares com ressalvas, quando evidenciarem impropriedade ou falta formal que não

[Handwritten signature]

resulte dano ao erário.

Nº de Fls 1405
SMCET 28

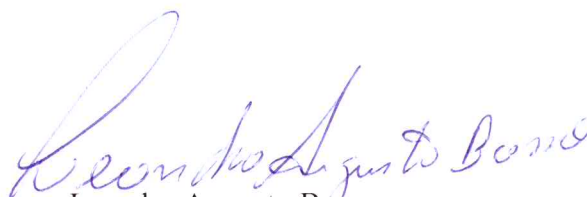
() **irregulares**, quando comprovada:

- omissão no dever de prestar contas,
- descumprimento injustificado de objetivos e metas do plano de trabalho,
- dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico,
- desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Sendo assim a prestação de contas foi considerada:

() **Aprovada** (X) **Aprovada com ressalvas** () **Irregular.**

Erechim, 24 de Outubro de 2019.


Leandro Augusto Basso

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo